



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

De 30 de março de 1993.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de São
Gabriel do Oeste, ouvido o Colendo Plenário, no uso de suas atribuições legais


DECRETA:

Art. 1º. Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Gabriel do Oeste ao Sr. AROLDO FERREIRA GALVAO, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara, que será realizada no dia 12 de maio de 1993, Dia do Município, conforme o disposto no Art. 7º do Decreto Legislativo 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993.


JORGE FLAUZINO BARBOSA
Presidente